



Ata de reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise das seguintes proposições de iniciativa do Vereador Edmundo José Alves: **Processo Legislativo nº. 1.179, Projeto de Lei nº. 008/2022**, ementa: denomina Rua Adísio José da Silva (DIDI), a Rua Projetada 8, localizada no Bairro Sibas Brito, neste Município. **Processo Legislativo nº. 1.180**, de iniciativa do Vereador Edmundo José Alves, **Projeto de Lei nº. 009/2022**, ementa: Rua Projetada 21, localizada no Bairro Sibas Brito, neste município e dá outras providências. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre as matérias e emitir parecer. Após a apreciação do pleito e analisando as declarações da Secretaria de Administração da Prefeitura de Sertânia, observou-se que as ruas mencionadas no Projeto estão apta a receber as denominações propostas pelo Vereador José Edmundo Alves, sendo assim, a Comissão opina pela tramitação do Projeto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 10 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro



Ata de reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise das seguintes proposições de iniciativa do Vereador Edmundo José Alves: **Processo Legislativo nº. 1.179, Projeto de Lei nº. 008/2022**, ementa: denomina Rua Adísio José da Silva (DIDI), a Rua Projetada 8, localizada no Bairro Sibas Brito, neste Município. **Processo Legislativo nº. 1.180**, de iniciativa do Vereador Edmundo José Alves, **Projeto de Lei nº. 009/2022**, ementa: Rua Projetada 21, localizada no Bairro Sibas Brito, neste município e dá outras providências. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre as matérias e emitir parecer. Após a apreciação do pleito e analisando as declarações da Secretaria de Administração da Prefeitura de Sertânia, observou-se que as ruas mencionadas no Projeto estão apta a receber as denominações propostas pelo Vereador José Edmundo Alves, sendo assim, a Comissão opina pela tramitação do Projeto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 10 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro